



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MAISON VERTE**, situado nesta Capital de São Paulo, na Rua Alagoas, n.º 676 - Higienópolis. Às 20:00 horas do dia 25 de abril de 2011, no salão de festas do próprio Edifício, reuniu-se em primeira convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Maison Verte. Verificada a falta de “quórum” regulamentar foi encerrada a presente reunião. Às 20:30 horas, do mesmo dia e local, reuniu-se em segunda convocação à Assembléia Geral Extraordinária do Condomínio Edifício Maison Verte. Estiveram presentes os Senhores Condôminos que assinaram o livro de presenças, o qual faz parte integrante da presente ata. Por parte da administradora, Larcon Imóveis e Administração S/C Ltda., estiveram presentes os Srs. José Lourenço Filho e Mário Morita. Iniciada a reunião, foi indicado e eleito pela unanimidade dos presentes o Dr. Emerson Piovezan (Apto. 91), para a presidência dos trabalhos, que convidou a mim, Mario Morita para secretariá-lo. Abertos os trabalhos, após a leitura da carta convocatória, regularmente enviada a todos os condôminos pela administradora, datada de 11 de abril de 2011, o Sr. Presidente passou ao primeiro item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DE VERBA ADICIONAL PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA FACHADA DO EDIFÍCIO (TIJOLINHOS)”**. Com a palavra o Sr. Emerson esclareceu que no Contrato firmado com a ROMA PINTURAS estavam previstos a substituição sem custos de 200 (duzentos) tijolinhos na fachada sendo que a empresa durante a obra inicial acrescentou mais 100 (cem) totalizando 300 (trezentos) tijolinhos. No entanto, devido o estado precário que se encontravam os tijolinhos da fachada, cada local da execução dos serviços eram necessários substituir grande quantidade, que ao final totalizaram 2100 (dois mil e cem) tijolinhos, havendo uma diferença em 1800 tijolinhos para ser adicionado no custo da obra, cujo orçamento apresentado era de R\$.27.000,00 (vinte e sete mil reais) para pagamento em 3(três) parcelas. Informou também, que aproveitando a presença da empresa no condomínio com obra em fase de conclusão, solicitou orçamento para substituição de todos os tijolinhos de revestimento das jardineiras do andar térreo e dos rodapés da lateral esquerda, sob a ventilação da garagem, não previstos, cujos custos estavam na ordem de R\$. 10.930,00 totalizando os dois serviços em R\$.37.930,00 sendo concedido pela empresa um desconto de R\$ 2.930,00, ou seja, no valor total de R\$ 35.000,00 para pagamento à empresa em 05(cinco) parcelas mensais de R\$ 7.000,00 cada uma. Após algumas considerações, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a arrecadação entre os condôminos da verba complementar para obras de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) em 06(seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 6.000,00 cada uma, a partir do mês de junho/2011 juntamente com a taxa de condomínio mensal, assim será dada continuidade a atual arrecadação da parcela mensal sob a rubrica da pintura e no mesmo valor por mais seis meses, A seguir o Sr. Presidente passou ao segundo e último item da ordem do dia: **“APROVAÇÃO DE OUTROS REPAROS NECESSÁRIOS (FIXAÇÃO DE PEDRAS NO BEIRAL DO TOPO DO PRÉDIO, REPAROS NO REVESTIMENTO DE VÁRIOS PONTOS DA GARAGEM)”**: Com a palavra o Sr. Emerson esclareceu da necessidade de realizar dois serviços de manutenção no edifício sendo a revisão das pedras no beiral do topo do edifício que estavam se soltando oferecendo perigo de queda e reparos no reboco das paredes interna da garagem na altura do rodapé que pela umidade estava se desprendendo e após a pintura destas paredes. Tais serviços foram orçados pelo empreiteiro no valor de R\$.2.400,00 para pagamento em 2(duas) parcelas iguais e mensais. Colocados em votação foram os serviços acima aprovados pela unanimidade dos presentes bem como a utilização da verba necessária do fundo de reserva do edifício. Com a palavra a Sra. Lucia Wasserman do apartamento da cobertura, lembrou da necessidade de recolocação do gradil de sua unidade, retirados pela empresa diante da necessidade de fixação das cordas do balancim para execução da pintura do edifício e recuperação da fachada. Lembrou também da necessidade de uma



**LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.**

**CONDOMÍNIOS – LOCAÇÕES – VENDAS**

---

revisão no seu jardim danificado durante a obra. Com a palavra o Dr. Emerson esclareceu que será efetuado contato com a empresa para solicitar a execução destes serviços. A seguir o Sr. Emerson comentou que havia recebido correspondência da “Associação Defenda Higienópolis” constituída para defender os interesses dos moradores da região de Higienópolis, convidando o Condomínio para participar desta Associação, cuja contribuição mensal era de R\$.150,00. Após algumas considerações e discutido amplamente o assunto foi colocado em votação e não foi aprovada a participação do Condomínio nesta Associação Defenda Higienópolis. A seguir, cumprida a ordem do dia, o Senhor Presidente indagou se mais alguém desejaria fazer uso da palavra. Não tendo ninguém se manifestado o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim redigida, segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Secretário. São Paulo, 25 de abril de 2011.

Dr. Emerson Piovezan  
Presidente

Sr. Mario Morita  
Secretário